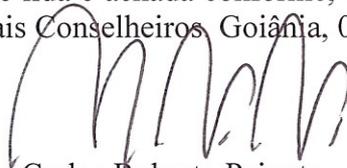


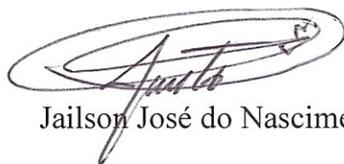
1 **ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR**  
2 **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

3 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às nove horas, realizou-se no Auditório  
4 Augusto Brandão Cunha - AGR - Av. Goiás nº 305 - 13º andar - Centro, a Quinta Sessão  
5 Ordinária do Conselho Regulador da AGR, convocada na forma legal, para tratar da pauta  
6 do dia que requeriam decisões do colegiado. Presentes os Conselheiros: Jailson José do  
7 Nascimento, João Ribeiro de Castro, Sérgio Borges Lucas e o Presidente do Conselho  
8 Regulador em exercício, Carlos Roberto Peixoto. Participou como convidada da Gerência  
9 Jurídica a Senhora Dayane Deyse de Carvalho Marques. O Presidente dos trabalhos  
10 solicitou a verificação de quórum. Recebendo resposta afirmativa, iniciou a sessão que foi  
11 secretariada por mim, Cristiane Silveira. A seguir, passou-se a análise do **ITEM 2. da**  
12 **pauta: Leitura e discussão da Ata da 4ª Reunião Regulatória do Conselho Regulador**  
13 **da AGR, datada de 30 de janeiro de 2019.** O Presidente sugeriu a dispensa da leitura da  
14 ata tendo em vista que a mesma foi distribuída a todos os conselheiros com antecedência.  
15 Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada sem ressalvas. A seguir passou-se a  
16 análise do **ITEM 3. Apresentação e discussão de Processos com pedidos de isenção do**  
17 **ICMS sobre o óleo diesel relatados pelo conselheiro JAILSON JOSÉ DO**  
18 **NASCIMENTO. 3.1. Processo nº. 201900029000113.** Interessado: VIAÇÃO  
19 REUNIDAS. Assunto: Pedido que trata da cota de combustível. Após a leitura do relator,  
20 o Plenário, em decisão uniforme e embasado no que consta dos autos, aprovou a proposta  
21 de Minuta de Resolução que dispõe sobre a quota de combustível da empresa VIAÇÃO  
22 REUNIDAS. **3.2. Processo nº. 201900029000157** Interessado: HP TRANSPORTES  
23 COLETIVOS LTDA. Assunto: Pedido que trata da cota de combustível. Após a leitura do  
24 relator, o Plenário, em decisão uniforme e embasado no que consta dos autos, aprovou a  
25 proposta de Minuta de Resolução que dispõe sobre a quota de combustível da empresa HP  
26 TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. **3.3. Processo nº. 201900029000137** Interessado:  
27 COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS. Assunto:  
28 Pedido que trata da cota de combustível. O Plenário, em decisão uniforme e embasado no  
29 que consta dos autos, aprovou a proposta de Minuta de Resolução que dispõe sobre a  
30 quota de combustível da empresa COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTES  
31 DO ESTADO DE GOIÁS. A seguir passou-se a análise do **ITEM 4. Apresentação e**  
32 **discussão de Processos com recursos relatados pelo conselheiro SÉRGIO BORGES**  
33 **LUCAS. 4.1. Processo nº. 201800029006121.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA  
34 LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 34828. O relator fez a leitura de seu relatório e voto  
35 pela **manutenção** do auto de infração e, considerando os termos da peça recursal, levando  
36 em conta a regularidade dos atos e procedimentos realizados pelo órgão fiscalizador,  
37 negou provimento ao recurso. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por  
38 unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. **4.2. Processo nº.**  
39 **201800029005965.** Interessado: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA. Assunto: Auto de  
40 Infração nº 35917. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto  
41 de infração e, considerando os termos da peça recursal, levando em conta a regularidade  
42 dos atos e procedimentos realizados pelo órgão fiscalizador, negou provimento ao recurso.  
43 Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e  
44 **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 5. Apresentação e**  
45 **discussão de Processo com recurso intempestivo relatado pelo conselheiro SÉRGIO**  
46 **BORGES LUCAS. 5.1. Processo nº. 201800029003716.** Interessado: JOSÉ BATISTA  
47 NETO. Assunto: Auto de Infração nº 35679. O relator fez a leitura de seu relatório e voto  
48 pela **manutenção** do auto de infração, considerando a intempestividade da peça recursal.  
49 Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e  
50 **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 6. Apresentação e**  
51 **discussão de Processos com recursos tempestivos relatados pelo conselheiro JOÃO**  
52 **RIBEIRO DE CASTRO. 6.1. Processo nº. 201800029004712.** Interessado: REAL  
53 MAIA TRANSPORTES TERRESTRE EIRELI EPP. Assunto: Auto de Infração nº 34196.

54 O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração,  
55 considerando a inexistência de fatos e/ou documentos que possam modificar a autuação  
56 imposta. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do  
57 relator e **manteve** o auto de infração. **6.2. Processo nº. 201800029004548.** Interessado:  
58 PAULANDREA TRANSPORTES E TURISMO. Assunto: Auto de Infração nº 35536. O  
59 relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, com  
60 fundamento no artigo 77 (setenta e sete), inciso IV (quatro) da Resolução nº 105/2017-CR,  
61 (cento e cinco do ano de dois mil e dezessete). Colocado em discussão e votação, o  
62 Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. **6.3.**  
63 **Processo nº. 201800029002411.** Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS  
64 LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 35241. O relator fez a leitura de seu relatório e voto  
65 pela **manutenção** do auto de infração, por entender pela inexistência de fato modificativo  
66 e/ou extintivo da penalidade imposta e com fundamento no Art. 12, Inciso XLI, da  
67 Resolução nº 297/2007-CG. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por  
68 unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a  
69 análise do **ITEM 7. Apresentação e discussão de Processos com recursos tempestivos**  
70 **relatados pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO. 7.1. Processo nº.**  
71 **201800029004370.** Interessado: REAL MAIA TRANSPORTES LTDA. Assunto: Auto de  
72 Infração nº 35570. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto  
73 de infração, considerando que o auto de infração foi lavrado em conformidade com os  
74 critérios legais. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o  
75 voto do relator e **manteve** o auto de infração. **7.2. Processo nº. 201800029003181.**  
76 Interessado: COOPERATIVA MULTI DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS.  
77 Assunto: Auto de Infração nº 34188. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela  
78 **manutenção** do auto de infração, considerando que o auto foi lavrado com o que reza a  
79 legislação. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto  
80 do relator e **manteve** o auto de infração. **7.3. Processo nº. 201800029003620.** Interessado:  
81 EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 35522.  
82 O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração,  
83 considerando a insubsistência das alegações apresentadas pela empresa autuada. Colocado  
84 em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve**  
85 o auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 8 da pauta: Outros assuntos de**  
86 **interesse do Conselho Regulador.** Não houve outros assuntos a serem deliberados pelo  
87 Conselho Regulador. **ITEM 9 da pauta: Encerramento.** Nada mais havendo a tratar o  
88 Presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para  
89 constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por  
90 mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros, Goiânia, 06 de fevereiro de 2019.

91  
92  
93  
94 

95 Carlos Roberto Peixoto  
96 Conselheiro Presidente em exercício

97  
98 

99 Jailson José do Nascimento

100  
101 

102 Sérgio Borges Lucas

103  
104 

105 Cristiane Silveira  
106 Secretária

107 

108 João Ribeiro de Castro